



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 34, DE 07 DE JANEIRO 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019833/2012-37, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao (a) docente **JULIANA PÉDROSA DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 4346647, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível **01 da classe de Professor Auxiliar para o nível 01 da Classe de Professor Assistente**, bem como o Incentivo referente ao Título de Mestre, a partir de **06/05/2011**, de acordo com os artigos 6º e 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II - Os efeitos financeiros retroagem a **11/09/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

Eurico de Barros Lobo Filho
EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 03
EM 22/03/13